



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS** e a **FACULDADE SUL-AMERICANA DE GOIÂNIA**.

À vista dos autos nº **201911000200377**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, situado na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, cidade de Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.050.330/0001-17, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Rodrigo Leandro da Silva**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e a **FACULDADE SUL-AMERICANA DE GOIÂNIA - FASAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.798.621/0001-50, com sede na BR-153, Km 502, Jardim da Luz – Goiânia-GO, CEP 74.850-370, doravante denominada **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Paulo Gonçalves de Castro**, portador da CI/RG nº 166.039/2ª Via-SSP/GO e do CPF nº 055.920.111-72, ajustam a celebração do presente termo aditivo, sob sujeição às normas da Lei nº 8.666/1993 e no que couber, da Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução nº 18/2011, da Corte Especial do TJGO, fazendo-o com observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação firmado com a *Faculdade Sul-Americana – FASAM*, visando a continuidade de funcionamento do 5º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 2.5.2020 a 1º.5.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do pacto original não alteradas



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando expressamente ratificadas pelos partícipes.

E, por se acharem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 26 de março de 2020.

Rodrigo Leandro da Silva

Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Paulo Gonçalves de Castro

Diretor da Faculdade Sul-Americana - FASAM

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201911000200377

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2020 às 17:02